

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola E B 2 3 Gil Vicente - Urgez - Guimarães
Circulo: Braga
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Portugal é o segundo país da União Europeia com a taxa mais elevada de mães adolescentes. Tal situação basta, por si mesma, para justificar a necessidade de se implementar um currículo de Educação Sexual nas escolas do país. Contudo, o tema é, infelizmente, controverso. Muitos portugueses e portuguesas consideram que não cabe à escola o papel de educar numa área onde convergem e divergem valores éticos, morais e religiosos. A imposição de aulas obrigatórias de educação sexual poderá ter efeitos contraproducentes ao criar conflitos entre escola e encarregados de educação. É necessário, em primeiro lugar, convencer estes últimos da necessidade de informar os adolescentes sem que tal interfira com as convicções do seio familiar. A informação adequada dos jovens, numa perspectiva interdisciplinar não é contrária à liberdade de pensamento, mas uma grande aliada desta. Os pais devem sentir que a escola, num contexto democrático, jamais substituirá o seu papel enquanto primeiros orientadores dos seus filhos. Mas tal só é possível se houver diálogo entre as partes. Diálogo esse que pode ser desbloqueado com a formação de equipas de especialistas de várias áreas que acompanharão o processo nas escolas. Nestas condições eliminar-se-á, com certeza, grande parte das reticências dos Encarregados de Educação à Educação Sexual nas Escolas, pelo que a obrigatoriedade da mesma, ainda algo forçada nos tempos que correm, acabará por obter um consenso alargado na nossa sociedade – basta, para isso, que os Encarregados de Educação sejam sensibilizados para a sua pertinência. A imposição, por seu lado, poderá ter efeitos prejudiciais, ao potenciar a desconfiança entre as duas referências maiores na formação dos jovens: os pais e a escola. É com base nestes pressupostos que propomos as seguintes medidas:

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Todas as escolas do ensino básico (2.º/3.º Ciclos) deverão ter educação sexual como disciplina opcional.

2. Equipar as escolas com grupos interdisciplinares, integrando técnicos dos Ministérios da Saúde e da Educação, com o objectivo de esclarecer os pais e encarregados de educação sobre a importância da educação sexual na formação integral dos filhos/ educandos.

3. Apoiar as famílias menos favorecidas nos esclarecimentos sobre planeamento familiar e educação sexual, nomeadamente a nível de produtos e serviços .